

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.853/2019

Demitir o servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 150 a 154, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.472/2018, instaurado pela Portaria n.º 2.131 de 04.07.2018;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.131/2018;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7.472/2018;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 27.06.2019;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 22.08.2019

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.109.419-7 - SSP-PR, nomeado em 01.03.2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto nos artigos 143, incisos II e III, 148 e 149 da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 09.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2019.


GELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Setembro 2019
DE Nº 11655
UJUARAMA 10 / 09 / 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS